Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



DECRETO Nº. 311/2018

Dispõe sobre a concessão de Licença para tratar de interesse particular, em favor da servidora Carla Alves Dourado, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, da Secretaria de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença para tratar de interesse particular, em favor da servidora **CARLA ALVES DOURADO**, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerias, da Secretaria de Educação, pelo período compreendido entre 15 de maio de 2018 até 15 de maio de 2020, de acordo com o art. 165 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 15 de maio de 2018.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2018.

Elmo Vaz Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118 CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br